

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.021032/2020-39

Unidade Gestora: 154049

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A UFSCAR, CAMPUS SÃO CARLOS, CELEBRADO ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A FAI•UFSCAR ATRAVÉS DO PROJETO DE EXTENSÃO "PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS VOLTADO ÀS PRÁTICAS SOCIAIS EM CONTEXTO INCLUSIVO".

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, na forma da Portaria nº 4897, de 24 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FAI•UFSCar**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. Targino de Araújo Filho**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 33/2020, assinado em 11/12/2020, processo nº **23112.021032/2020-39**,

CONSIDERANDO o Ofício FAI nº 31/2024/SEaD/R (1393759),

CONSIDERANDO o Despacho nº 719/2024/ProAd (1482877),

RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui OBJETO deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos seguintes dispositivos legais:

2.2. Prorrogação - inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 4 (quatro) meses, abrangendo o período entre **01/09/2024** e **31/12/2024**.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a **publicação** do extrato do presente Termo Aditivo **na imprensa oficial** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Edna Hercules Augusto
UFSCar - CONTRATANTE

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
FAI•UFSCar - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

2. _____

Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 18/06/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 18/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1485152** e o código CRC **6C551269**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021032/2020-39

SEI nº 1485152

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019